

## **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.126, de 24 de outubro de 2019.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação lato "sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2020/2021.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.126, de 24 de outubro de 2019.

### **CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E VULNERABILIDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ OFERTA 2020/2021**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
2020	Fevereiro	Matrícula
	Março	Início das Atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Maio a Agosto	Defesa de TCC
	Setembro	Encerramento

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS